PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 36/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA E ELZA CESAR DE ALMEIDA,** requereu Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/08/2012, 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de abril de 2019.

ELZA CESAR DE ALMEIDA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PI, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/03/2011 a 29/02/2016, 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove. (23/04/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal